



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Portaria nº 012, de 31 de março de 2015, faz saber por meio deste que, conforme o disposto no item 11 do Capítulo VIII do Edital nº 01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em data de 04/09/2012, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, **PRORROGA** por mais **02 (dois) anos** o prazo de validade do referido certame, na forma autorizada pelo artigo 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil.

Assim, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Bananal, 31 de março de 2015.

  
**ROBSON DO AMARAL RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal